



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

CIRCULAR Nº 13/2023

Tremembé, 05 de abril de 2023

Ficam convocados todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, para a SESSÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no **dia 10 de abril, segunda-feira, a partir das 19 horas e 30 minutos**, com a seguinte

ORDEM DO DIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO LEGISLATIVO:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2023 – “Fica concedida isenção do pagamento da taxa de remoção de lixo às pessoas portadoras de deficiências física, mental, intelectual ou sensorial, aos portadores de doenças graves ou em estágio terminal ou seu responsável legal no Município de Tremembé”. - De autoria do Vereador Anderson Godoi;

EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO:

2. PROJETO DE LEI Nº 118/2023 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”;

3. PROJETO DE LEI Nº 119/2023 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”;

DO LEGISLATIVO:

4. PROJETO DE LEI Nº 025/2023 – “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé-SP”. - De autoria da Mesa Diretora;

5. PROJETO DE LEI Nº 027/2023 – “Dispõe sobre o agente de contratação e demais agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo do Município da Estância Turística de Tremembé, e dá outras providências”. – De autoria da Mesa Diretora;

6. PROJETO DE LEI Nº 030/2023 – “Institui o dia do bem-estar animal e a ‘cãominhada’ no calendário oficial do Município, e dá outras providências”. - De autoria do Vereador Diego Protetor;

7. PROJETO DE LEI Nº 031/2023 – “Institui a função de segurança escolar no Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências”. - De autoria do Vereador Renato Vargas Netto;

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 - “Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

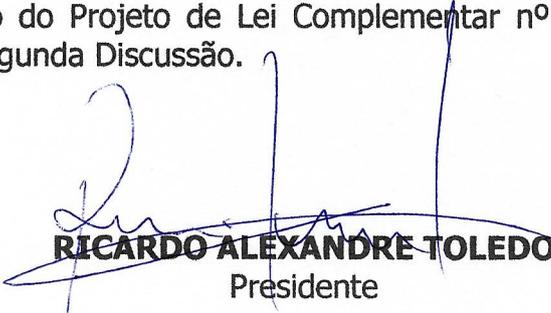
“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito do Poder Legislativo da Estância Turística de Tremembé”. - De autoria da Mesa Diretora;

9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023 - “Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo da Estância Turística de Tremembé nas categorias de qualidade comum e de luxo”. - De autoria da Mesa Diretora;

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - “Regulamenta o procedimento de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé”. - De autoria da Mesa Diretoria

Convoca, também, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada logo após, se verificada a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 013/2023, do Legislativo, para apreciação em Segunda Discussão.


RICARDO ALEXANDRE TOLEDO
Presidente